DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 284/2020

COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO RIO BRANCO

(Decreto n.º 1.644, de 21 de agosto de 2019)

ATA N.º 08/2020

ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO ENVELOPE DE Nº. 02 DO CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL N.º 448/2019

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Barcelos, 1600, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Especial para Elaboração e Acompanhamento do projeto de Seleção de Organização da Sociedade Civil para Gestão e Operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento Rio Branco, designada pela Portaria n.º 1.644 de 21 de agosto de 2019, para análise e julgamento da qualificação técnica – envelope n.º 02 da organização: 01 – INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO IBSAÚDE, CNPJ Nº 07.836.454/0001-46, classificada em primeiro lugar na proposta financeira. Quanto ao item 12.1.1.1 Experiência a organização não apresentou documentação pertinente, cópia autenticada de contrato firmado com outro município, estado, união ou instituição privada, bem como cópia autenticada do CNES que demonstrem que a organização é responsável pelo serviço, não comprovando a experiência requerida no edital. Total de pontos do item 12.1.1 0 (zero) pontos. Quanto ao item 12.1.1.2 Qualidade Assistencial a propostas apresentada pela organização foi avaliada: 1. Funcionamento Serviço de Acolhimento e Classificação de Risco, ótimo, 3 pontos; 2. Fluxograma de atendimento após Classificação de Risco, regular, 2 pontos, justificativa falta orientação para reavaliação dos pacientes já triados nas cores (azul/verde/amarelo) após 60 minutos de espera; 3. Funcionamento de rounds interdisciplinares, ótimo, 3 pontos; 4. Articulação com os demais componentes da Rede de Atenção à Saúde, ótimo, 3 pontos; 5. Proposta de escala de equipe horizontal na sala de observação ótimo, 3 pontos; 6. Educação permanente dos profissionais, regular 2 pontos, justificativa adequar as propostas para trabalho nos conceitos de Educação na saúde e Educação em saúde. Total de pontos do item 12.1.1.2 Qualidade Assistencial 16 pontos. No item 12.1.1.3 Atendimento/Acolhimento a proposta apresentada pela organização foi avaliada: 1. Implantação de serviço humanizado de atendimento ao usuário, ótimo, 3 pontos; 2. Implantação e

funcionamento de serviço de Ouvidoria, regular, 1 ponto, justificativa não se identifica no fluxograma onde está a avaliação a ser encaminhada a Secretaria Municipal da Saúde e apresentação dos resultados da mesma com propostas de de adequação quanto ao exposto no resultados; 3. Critérios e medidas de controle de risco para visita aos usuários, ótimo, 2 pontos. Total de pontos do item 12.1.1.3 Atendimento/acolhimento 6 pontos. Ao final da avaliação da proposta referente a qualificação técnica da organização – INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO IBSAÚDE, CNPJ Nº 07.836.454/0001-46 a mesma *somou 22 pontos, restando inabilitada para a próxima fase do certame*. A ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), fluindo a contar desta publicação, o prazo recursal de 3 (três) dias úteis. Nada mais havendo digno de registro, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(Decreto n.º 1.644, de 21 de agosto de 2019)